



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**Chamada Pública 06/2017/POSGRAP/COPGD**

**9º Encontro de Pós-graduação - EPG**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenação de Pós-graduação (COPGD), informa que estão abertas, no período de **26 de outubro a 13 de novembro de 2017**, as submissões de resumos para o **9º Encontro de Pós-graduação (EPG)** que será realizado nos Campi de São Cristóvão.

**1. PÚBLICO-ALVO**

Discentes com matrícula ativa em programa de pós-graduação vinculado a Instituição de ensino superior, Bolsistas PNPd, DCR e PPDOD e pós-doutorandos.

**2. SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

- 2.1. A submissão dos trabalhos será realizada **exclusivamente** via SIGAA no período de **25 de outubro a 13 de novembro de 2017**, limitado a um trabalho por discente (autor).
- 2.2. A submissão de resumos **é obrigatória** para realização da inscrição no evento.
- 2.3. Os resumos devem ser submetidos, exclusivamente, por meio do sistema SIGAA: ([www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/home.jsf](http://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/home.jsf)) > Extensão > Submissão de trabalho > Submeter Resumo).
- 2.4. Os trabalhos podem ser apresentados na modalidade pôster impresso;
- 2.5. No caso de indicação de mais de um trabalho, os excedentes serão automaticamente desenquadrados pela COPGD;
- 2.6. A submissão dos trabalhos pelos discentes deverá ocorrer, **impreterivelmente**, até o dia 13 de novembro de 2017;
- 2.7. Os resumos enviados serão analisados pelo COPGD que irá aprovar ou reprovar o resumo.
- 2.8. Estrutura do resumo:
  - a) Título do plano de trabalho (**em letras maiúsculas**, limitado a 200 caracteres com espaço);
  - b) Resumo (mínimo 1.000 e máximo de 3000 caracteres com espaço): o texto do resumo, sem parágrafo, deverá conter: 1) uma introdução com breve descrição do trabalho; 2) o objetivo; 3) a metodologia, descrita de forma sucinta e objetiva, porém clara; 4) os resultados e as conclusões. Não deverá conter gráficos, tabelas, fotos, referências bibliográficas;

- c) Palavras-Chave (entre três e cinco palavras e separadas por ponto e vírgula).
- d) Tipo de apresentação: Ao submeter o resumo o autor poderá optar por apresentar o trabalho em pôster (Banner) ou apenas pela publicação do resumo(outros);
- e) Sessão temática : O autor deve indicar em qual área seu trabalho deve ser inserido.
  - I) Ciências Agrárias;
  - II) Ciências Biológicas;
  - III) Ciências da Saúde;
  - IV) Ciências Exatas e da Terra;
  - V) Engenharias e computação;
  - VI) Ciências Humanas;
  - VII) Linguística, Letras e Artes;
  - VIII) Ciências Sociais;
  - IX) Multidisciplinar.
- f) O numero máximo de participantes será limitado a 05 (cinco);
- g)os vínculos dos participantes serão : docente, servidor técnico-administrativo, discente, usuário externo;
- h) os tipos de participação serão : autor(a); Orientador(a); Co\_autor(a);
- i) Será necessário anexar uma versão do trabalho submetido ( Word) no sistema. .

2.9. Os resumos submetidos ao 9º EPG serão publicados como suplemento na **Revista Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Sergipe – RevIPI**. Cabe salientar a importância da supervisão de seu orientador na elaboração do resumo que será enviado ao 9º EPG, bem como: na revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa. Os resumos poderão ser recusados em qualquer um dos casos citados.

2.10. Só serão aceitos resumos em língua portuguesa.

2.11. A COPGD não se responsabilizará por resumos recebidos fora do prazo estipulado por este edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio no SIGAA.

### **3. DA APRESENTAÇÃO**

3.1. A apresentação será realizada através de banner impresso com formato de 90cm x 1,20cm, orientação retrato ( vertical).

3.2. Um coautor poderá apresentar o trabalho, desde que esteja cadastrado no resumo;

3.3. O orientador deve se possível acompanhar a exposição dos trabalhos dos seus orientandos no 9º EPG. Em caso de ausência deverá, obrigatoriamente, encaminhar justificativa formal e consubstanciada ao atendimento posgrap (atendimento.posgrap@gmail.com) para análise e julgamento da COPGD, onde o não cumprimento implicará em pendência com a POSGRAP.

3.5 Os certificados de apresentação dos trabalhos serão disponibilizados no SIGAA.

3.6. Os casos omissos serão julgados pela POSGRAP ou pela COMPQ.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 25 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Lucindo José Quintas Júnior  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa POSGRAP/UFS



Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos  
Coordenador de Pós-graduação COPGD/UFS